



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Exercício: 2014

LEI Nº 950/ 2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município de Siqueira Campos, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.366.0042-2.159.000 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3771	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.600,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.366.0042-2.159.000 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3771	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.600,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 771 PROGRAMA EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de março de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122